



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 24/ABR/2018 16:05 000006148

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 015, de 09 de abril de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 400.000,00, no orçamento vigente e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento vigente, cujo recurso financeiro provém de anulação de ficha orçamentária.

Segundo a mensagem do projeto, o crédito adicional a ser autorizado visa criar rubrica no orçamento vigente, especialmente na área da saúde, a fim de proporcionar uma melhor utilização dos recursos provenientes de convênios firmados com o Governo Federal.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 11 de abril de 2018.

II – Análise

Ressalta-se que a abertura de crédito adicional especial pretendida visa a criação de rubrica orçamentária no orçamento do Departamento Municipal de Saúde para viabilizar o pagamento de despesas de pessoal.

Nesse sentido, observa-se que a medida cumpre, ainda que indiretamente, com o dever da Administração Municipal de prestar serviços de atendimento à saúde da população, conforme dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal de 1988, e com observância às diretrizes da Lei nº 8.080/1990.

III – Voto

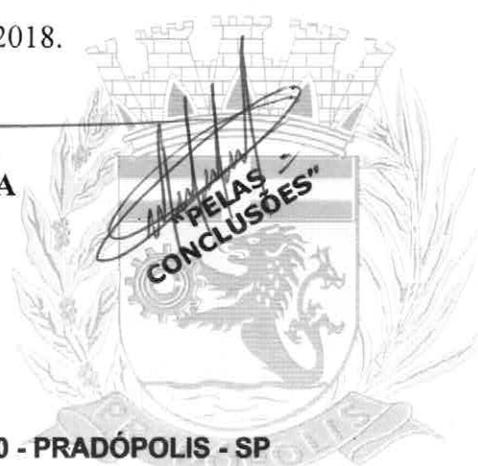
Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal, ou de caráter social, e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2018.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Relator


"PELAS CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

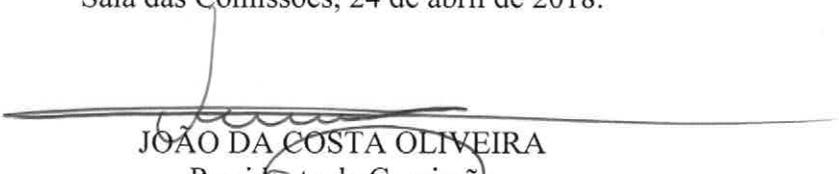
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

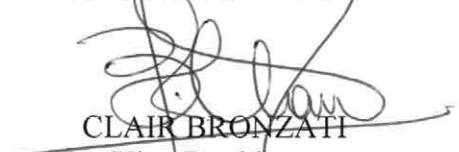
Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social **Nº 011/2018**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 24 de abril de 2018, opinou unanimamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 015, de 09 de abril de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Clair Bronzati, João da Costa Oliveira e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão


CLAIR BRONZATI
Vice-Presidente


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

